

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro – CEP: 45360 000 – Maracás – Bahia – Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- pmmaracas@terra.com.br - www.maracas.ba.io.org.br

**PAULO SERGIO
DOS ANJOS**
Prefeito

**ANTONIO
FERNANDES**
Vice-Prefeito

Secretaria Municipal
de Saúde

Secretaria Municipal
de Governo

Secretaria Municipal
Educação e Cultura

Secretaria Municipal
de Infra Estrutura

Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura
e Abastecimento e
Meio a Ambiente

Secretaria de
Desenvolvimento
Social

Secretaria Municipal
Administração e Finanças

LEI Nº 430/2015.

**“ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº
408/2014, QUE ALTEROU O PLANO DE
CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE MARACÁS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO
FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei
Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O ANEXO I – A, B, C e D, da Lei nº 408 de 22 de abril
de 2014 passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I - A, B,
C e D desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação tendo
seus efeitos econômicos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2015
com pagamento da diferença quitado em até 02 (duas) parcelas
consecutivas com inserção nas folhas de pagamento da categoria,
revogando-se neste ato todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Maracás, estado Federado da Bahia, em 24 de
março de 2015.**

PAULO SÉRGIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
Praça Rui Barbosa, 705, Centro – CEP: 45360 000 – Maracás – Bahia – Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- pmmaracas@terra.com.br - www.maracas.ba.io.org.br

PAULO SERGIO
DOS ANJOS
Prefeito

ANTONIO
FERNANDES
Vice-Prefeito

Secretaria Municipal
de Saúde

Secretaria Municipal
de Governo

Secretaria Municipal
Educação e Cultura

Secretaria Municipal
de Infra Estrutura

Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura
e Abastecimento e
Meio a Ambiente

Secretaria de
Desenvolvimento
Social

Secretaria Municipal
Administração e Finanças

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
A - CARGO EFETIVO - CRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
REGIME 20 HORAS

	N		A	B	C	D	E	F
LICENCIATURA PLENA	1	INICIAL	995,22	1015,12	1035,43	1056,14	1077,26	1098,80
		I	1054,93	1076,03	1097,55	1119,50	1141,89	1164,73
		II	1118,23	1140,59	1163,41	1186,67	1210,41	1234,62
		III	1185,32	1209,03	1233,21	1257,87	1283,03	1308,69
		IV	1256,44	1281,57	1307,20	1333,35	1360,01	1387,21
PÓS-GRADUAÇÃO	2	INICIAL	1045,02	1065,92	1087,24	1108,98	1131,16	1153,79
		I	1107,72	1129,88	1152,47	1175,52	1199,03	1223,01
		II	1174,19	1197,67	1221,62	1246,05	1270,98	1296,40
		III	1244,64	1269,53	1294,92	1320,82	1347,23	1374,18
		IV	1319,31	1345,70	1372,62	1400,07	1428,07	1456,63
MESTRADO	3	INICIAL	1254,03	1279,11	1304,69	1330,79	1357,40	1384,55
		I	1329,27	1355,86	1382,97	1410,63	1438,85	1467,62
		II	1409,03	1437,21	1465,95	1495,27	1525,18	1555,68
		III	1493,57	1523,44	1553,91	1584,99	1616,69	1649,02
		IV	1583,18	1614,85	1647,14	1680,09	1713,69	1747,96
DOUTORADO	4	INICIAL	1383,42	1411,09	1439,31	1468,10	1497,46	1527,41
		I	1466,43	1495,75	1525,67	1556,18	1587,31	1619,05
		II	1554,41	1585,50	1617,21	1649,55	1682,55	1716,20
		III	1647,68	1680,63	1714,24	1748,53	1783,50	1819,17
		IV	1746,54	1781,47	1817,10	1853,44	1890,51	1928,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
Praça Rui Barbosa, 705, Centro – CEP: 45360 000 – Maracás – Bahia – Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- pmmaracas@terra.com.br - www.maracas.ba.io.org.br

**PAULO SERGIO
DOS ANJOS**
Prefeito

**ANTONIO
FERNANDES**
Vice-Prefeito

Secretaria Municipal
de Saúde

Secretaria Municipal
de Governo

Secretaria Municipal
Educação e Cultura

Secretaria Municipal
de Infra Estrutura

Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura
e Abastecimento e
Meio a Ambiente

Secretaria de
Desenvolvimento
Social

Secretaria Municipal
Administração e Finanças

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO PERMANENTE
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
A - CARGO EFETIVO - CRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
REGIME 40 HORAS

	N		A	B	C	D	E	F
LICENCIATURA PLENA	1	INICIAL	1990,44	2030,25	2070,85	2112,27	2154,52	2197,61
		I	2109,87	2152,06	2195,11	2239,01	2283,79	2329,46
		II	2236,46	2281,19	2326,81	2373,35	2420,81	2469,23
		III	2370,65	2418,06	2466,42	2515,75	2566,06	2617,38
		IV	2512,88	2563,14	2614,41	2666,69	2720,03	2774,43
PÓS-GRADUAÇÃO	2	INICIAL	2090,04	2131,84	2174,48	2217,97	2262,33	2307,57
		I	2215,44	2259,75	2304,95	2351,05	2398,07	2446,03
		II	2348,37	2395,34	2443,24	2492,11	2541,95	2592,79
		III	2489,27	2539,06	2589,84	2641,64	2694,47	2748,36
		IV	2638,63	2691,40	2745,23	2800,13	2856,14	2913,26
MESTRADO	3	INICIAL	2508,06	2558,22	2609,39	2661,57	2714,81	2769,10
		I	2658,54	2711,71	2765,95	2821,27	2877,69	2935,25
		II	2818,06	2874,42	2931,91	2990,54	3050,36	3111,36
		III	2987,14	3046,88	3107,82	3169,98	3233,38	3298,04
		IV	3166,37	3229,70	3294,29	3360,18	3427,38	3495,93
DOUTORADO	4	INICIAL	2766,84	2822,18	2878,62	2936,19	2994,92	3054,82
		I	2932,85	2991,51	3051,34	3112,37	3174,61	3238,11
		II	3108,82	3171,00	3234,42	3299,11	3365,09	3432,39
		III	3295,35	3361,26	3428,49	3497,06	3567,00	3638,34
		IV	3493,07	3562,94	3634,19	3706,88	3781,02	3856,64

